
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA N° 197 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Promove adequação orçamentária no âmbito do MUNICÍPIO DE Coronel João Pessoa/RN e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 92.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, Maria de Fátima Alves da Costa, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Orçamentária nº 164/2024, de 17 de outubro de 2024, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN crédito especial, no valor de R\$ R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para custeio das ações de qualificação e fortalecimento da saúde no Incremento da Média e Alta Complexidade nos Serviços Públicos de Saúde.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito especial provirão de Autorização de acordo com a Lei Complementar 217/2025 restabelece, até 31 de dezembro de 2025 e ainda autorização dada pela Lei Complementar 172/2020 aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, realizarem transposição e a transferência de saldos financeiros. Trata-se dos valores de saldos remanescentes de exercícios anteriores, constantes nos seus respectivos Fundos de Saúde, provenientes de repasse do Ministério da Saúde até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 06 de novembro de 2025

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

ANEXO
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA
Suplementação

Unidade Gestora	03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária	2009 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – Saúde
Sub - função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação	1.65 – Incremento da Média e Alta Complexidade/Saldos Remanescentes
Elemento de Despesa	33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 95.000,00
Programa	26 – Programa de Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos	26310000 - Transferências do Governo Federal referente a Convênios e outros Repasses Vinculados a Saúde
Total	R\$ 95.000,00

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:1AC97326

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2025. Edição 3663
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>